



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 031/2017

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 015/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2015 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE RH LTDA., na forma abaixo:

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2017, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente **PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 04100901-0 do IFP e CPF nº 515.389.037-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **contratante** e do outro lado a Empresa **PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE RH LTDA.**, estabelecida na Rua Prof. Francisco Fonseca, nº 440 – Sala 10 - Cep: 28.990-000 – Saquarema/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.732.124/0001-03, representada, pelo sócio o sr. **CELIO MARTINS GAMMARO**, brasileiro, divorciado, Administrador, portador da Cédula de Identidade nº 03.00484-3, emitida pelo CRA/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 053.217.257-48, residente e domiciliado à Rua Professor Francisco Fonseca, nº 440 – Sala 10, Bacaxá - Saquarema/RJ – Cep: 28.990.000, objeto do processo licitatório de nº 00271/2015 – Pregão Presencial de nº 002/2015 – Tipo Menor Preço., referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, DE APOIO E SUPORTE EM COPEIRAGEM E GARÇONARIA, EXERCENDO ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, ASSEIO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, tendo as partes com base no decidido no processo administrativo nº 01386/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação na forma do previsto no artº. 57, e inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo do presente termo a partir de 05 de Maio de 2017 a 04 de Maio de 2018, o contrato nº 006/2015: **CLAUSULA SEGUNDA:** O valor



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 031/2017

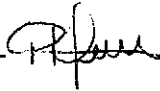
do presente aditivo é de R\$ 1.513.511,04 (hum milhão, quinhentos e treze mil, quinhentos e onze reais e quatro centavos), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.78.031.0001.2001.0000, do orçamento vigente da CMN do ano de 2017, empenho nº 0132/2017. **CLAUSULA TERCEIRA:** o presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 006/2015, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE AJUSTE** especialmente os preços pactuados na CLAUSULA SEGUNDA e, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói em, 05 de Maio de 2017


PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL
PRESIDENTE


PROATIVIDADE CONSULTORIA EMPRESARIAL E GESTÃO DE RH LTDA.

TESTEMUNHAS

1 -  116693167-69

Proatividade Consultoria Empresarial
e Gestão de RH LTDA

CNPJ: 13.732.124/0001-03

2 - Sandra Regina Montini de Lima de CR: 485 110 647 - 53